

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2023

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. ADENILSO BIASUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do R.G. nº 3.473.536 SSP/SC e CPF sob o nº 018.639.389-07, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

**STANG & STANG LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 370, Centro, na cidade de Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.033.253/0005-05, neste ato representada pela sua administradora a **Sra. WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**, inscrita no CPF sob o nº 103.506.019-17, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0350/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0043/2023 - Pregão Presencial nº 0013/2023 - Contrato nº 0029/2023, cujo objeto é o **fornecimento de Gasolina Comum com abastecimento** dos veículos das Secretarias do Município, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê-SC, **na bomba do proponente vencedor**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 06 (seis) meses, **vigorando de 16 de março de 2025 até o dia 15 de setembro de 2025**, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Manifestação da Contratada, da Controladoria Geral e Parecer Jurídico, que seguem anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 21 de fevereiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Contratante

**STANG & STANG LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: